



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

327  
[Handwritten signature]

### ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO

Processo Licitatório Nº 019.017.017.2019

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão Presencial: Nº 014/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa para organização e realização dos jogos escolares no município de Davinópolis (MA).

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2019, às 09 horas, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Davinópolis (MA), presente o PREGOEIRO: RODRIGO FREIRE e os membros da Equipe de Apoio: ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA, designados através da Portaria nº 052/2019, de 01 de janeiro de 2019, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública de continuação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2019. Presente também o Coordenador de Educação Física da Secretaria Municipal de Educação, Sr. WESDEYGLAN SOARES BATISTA, portador da Cédula de Identidade nº 16119442001-9 SSP/MA. Iniciados os trabalhos, constatou-se o comparecimento das empresas: **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI - EPP** – CNPJ 05.200.273/0001-01, representada pela Sra. Geruza Viviane Ribeiro de Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 4463201 SEGUP/PA e do CPF nº 712.169.602-91; **L. S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** – CNPJ 32.627.480/0001-01, representada pela Sr. Lucas Silva de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 37262152009-4 SSP/MA e do CPF nº 053.915.253-65, e **LIGA DESPORTIVA SUL MARANHÃO - LASULMA** representada pela Sr. Hilton Luís da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0519899220142 SESP/MA e do CPF nº 222.669.092-15. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro esclareceu que a licitante **LIGA DESPORTIVA SUL MARANHÃO - LASULMA** foi descredenciada, conforme Ata da sessão realizada em 05/06/2019, não podendo, portanto, manifestar-se. Após análise das propostas de preços pelo representante da Secretaria Municipal de Educação, as mesmas foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida, o Pregoeiro deu início a fase de lances, conforme Mapa de Lances em anexo. Após a rodada de lances do item 01, foi aberto o envelope nº 02 “Documentos de Habilitação” da licitante **L. S. DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, vencedora do item. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes. A representante da empresa **J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP** solicitou que fosse realizada diligência para verificação do atestado de capacidade técnica. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, verificou que o atestado apresentado preenche os requisitos legais e exigidos no Edital, item 10.6, “a”: “Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado deverão ser **impressos em papel timbrado constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinados por seus sócios, diretores, administradores, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função**”, estando, inclusive, com a assinatura reconhecida em cartório. Foi consultado o CNPJ (08.516.748/0001-53) que consta no papel timbrado do atestado, no site da Receita Federal, sendo o endereço informado idêntico ao que está cadastrado junto a Receita Federal, cadastro esse que data de 07/12/2006, bem como a Home Page informada, não havendo, portanto, a princípio, a necessidade de fazer diligência. Ato contínuo, após análise dos documentos de habilitação apresentados e a validação das certidões, foi constatado que a empresa apresentou documentação em conformidade com as

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

[Handwritten signatures and initials]



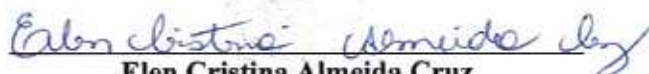
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

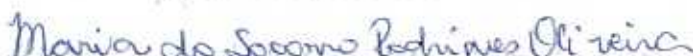
328

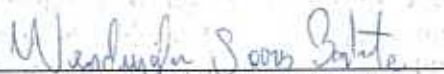
1200


exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, o Pregoeiro informou às licitantes presentes que estas teriam a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. A representante da empresa J. DE A. SANTOS TAKABAIASHI EIRELI – EPP manifestou intenção de interpor recurso alegando que a empresa foi constituída em janeiro de 2019, sendo uma empresa de criação recente, devendo, portanto, comprovar através de outros meios. O Pregoeiro informou que a empresa terá o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão e lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes.

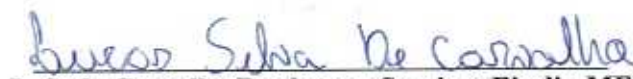
  
Rodrigo Freire  
Pregoeiro

  
Elen Cristina Almeida Cruz  
Equipe de Apoio

  
Maria do Socorro Rodrigues Oliveira  
Secretária da Equipe de Apoio

  
Wesleyglan Soares Batista  
Coordenador de Educação Física

  
J. de A. Santos Takabaiashi Eireli - EPP  
Geruza Viviane Ribeiro de Lima

  
L. S. de Carvalho Produtos e Serviços Eireli - ME  
Lucas Silva de Carvalho

  
Liga Desportiva Sul Maranhão - LASULMA  
Hilton Luís da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO	1ª RODADA		2ª RODADA		3ª RODADA		4ª RODADA		5ª RODADA			
			J DE A SANTOS	LS DE CARVALHO	J DE A SANTOS	LS DE CARVALHO	J DE A SANTOS	LS DE CARVALHO	J DE A SANTOS	LS DE CARVALHO	J DE A SANTOS	LS DE CARVALHO		
1	Organização e realização dos jogos escolares no município de Davinópolis (MA)	73.037,20	67.082,60	64.990,42	64.900,00	64.850,00	64.800,00	64.750,00	64.500,00	64.450,00	64.400,00	64.350,00	DECLINOU	-

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

